PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ EDITAL nº 003/2020

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da **INSTITUTO TALENTOS**, HOMOLOGA e DIVULGA a lista de classificação para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

CAPÍTULO I RESULTADO

POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CANDIDATOS - ESTÁGIO ENFERMAGEM
10	Amabylie Vitória Alves Pereira
2º	Mayron Thiago de Almeida
3º	Elaine Aparecida César
4°	Simone Pacífico da Rosa
5°	Alexandra Pereira da Silva Santos
6°	Maria Luiza Marcolino
7°	Bruna Aparecida da Rosa
8°	Rosa Aparecida da Silva
POSIÇÃO NA	LISTA DE CANDIDATOS - ESTÁGIO MÉDICO
CLASSIFICAÇÃO	VETERINÁRIO
1º	Lucas Vieira Silva
2º	Cássia Juliana Lima Dias

- 1. Poderão surgir novas vagas pelo eventual desligamento de estagiários, bem como eventuais disponibilizações de vagas, as quais serão preenchidas através do cadastro reserva e na falta de candidato selecionado, através de novo processo seletivo.
- 2. As atribuições dos estagiários serão definidas pelas respectivas áreas de atuação, sempre estando relacionadas com as atividades escolares dos mesmos.
- 3. Os candidatos aprovados somente serão convocados de acordo com a conveniência e interesse da administração, não constituindo a aprovação em garantia de convocação, visto que esta dependerá inclusive de disponibilidade financeira, no decorrer do prazo de validade do presente processo seletivo.
- 4. Os candidatos classificados como cadastro de reserva poderão ser convocados para firmar Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com necessidade da contratante, a depender da eventual existência de vagas e da validade do Processo Seletivo.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1. O estagiário convocado deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis no Departamento de Pessoal da Prefeitura de São Bento do Sapucaí e apresentar o seguinte documento para a sua contratação:
- a) certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- b) comprovante de residência;
- c) declaração de matricula
- d) Comprovação de conta bancária em nome do estagiário (Ex.: Cópia do cartão do banco).
- Quando da convocação, os portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a situação, com o respectivo CID;
- 3. O não comparecimento no prazo fixado ou a falta de apresentação dos documentos necessários implicarão na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.
- 4. Cada estagiário não poderá exceder a 02 (dois) anos de estágio, intercalados ou não, junto à Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, ainda que em períodos anteriores a esta Seleção.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O presente Processo Seletivo será válido por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da administração pública.
- 2. A duração do estágio será de até 2 (dois) anos, observadas as disposições especiais constantes das legislações federal e municipal vigentes.
- 3. A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato, verificados a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da sua inscrição e de eventual contratação, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.
- 4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
- 5. O presente Edital será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí (www.saobentodosapucai.sp.gov.br), sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do processo Seletivo para todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, 05 de Agosto de 2020.

Prefeito Municipal